Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

SEÇÃO I - DECRETOS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2546 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados, na forma de anexos, os Quadros de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					5.594.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	Fiscal	500	3.350.000,00	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	5	Fiscal	500	11.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7	Fiscal	500	22.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	9	Fiscal	500	221.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	11	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21	Fiscal	500	33.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	23	Fiscal	500	66.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	26	Fiscal	500	1.644.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	38	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	40	Fiscal	500	11.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	42	Fiscal	500	55.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	44	Fiscal	500	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46	Fiscal	500	55.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	51	Fiscal	500	44.000,00	
01.271.0017.0.036.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS					550.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	53	Fiscal	500	550.000,00	
01.272.0017.0.037.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS					56.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	55	Fiscal	500	56.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	4.210.000,00	0,00	1.869.000,00	77.000,00	0,00	44.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.210.000,00	0,00	1.869.000,00	77.000,00	0,00	44.000,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	5.594.000,00	606.000,00	6.079.000,00	121.000,00	6.200.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.594.000,00	606.000,00	6.079.000,00	121.000,00	6.200.000,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					952.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	58	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61	Fiscal	102	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	68	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	71	Fiscal	102	800.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	79	Fiscal	102	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81	Fiscal	102	100.000,00	
04.126.0003.2.009.000	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE REDE E INOVACAO TECNOLOGICA					301.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	86	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	90	Fiscal	102	250.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	95	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97	Fiscal	102	20.000,00	
04.126.0003.2.010.000	INCLUSAO DIGITAL E IMPLANTACAO DE TELECENTROS					52.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	106	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	108	Fiscal	102	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	112	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114	Fiscal	102	10.000,00	
04.128.0002.2.005.000	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS					56.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	118	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	121	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	123	Fiscal	102	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	1.228.000,00	132.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	1.228.000,00	132.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.361.000,00	0,00	1.229.000,00	132.000,00	1.361.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.361.000,00	0,00	1.229.000,00	132.000,00	1.361.000,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 03.01 GABINETE DO PROCURADOR

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					52.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	125	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	131	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	133	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	136	Fiscal	102	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143	Fiscal	102	15.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	36.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	36.000,00	15.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	52.000,00	0,00	37.000,00	15.000,00	52.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	52.000,00	0,00	37.000,00	15.000,00	52.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 03.03 Fundo Esp. da Proc. Geral do Municipio.

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					41.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147	Fiscal	300	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	149	Fiscal	300	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	151	Fiscal	300	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	153	Fiscal	300	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	155	Fiscal	300	36.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157	Fiscal	300	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	41.000,00	0,00	40.000,00	1.000,00	41.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	41.000,00	0,00	40.000,00	1.000,00	41.000,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DO CONTROLADOR

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					62.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	160	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	161	Fiscal	102	15.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	167	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	169	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	172	Fiscal	102	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179	Fiscal	102	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	41.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	41.000,00	20.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	62.000,00	0,00	42.000,00	20.000,00	62.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	62.000,00	0,00	42.000,00	20.000,00	62.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					19.047.090,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	183	Fiscal	102	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	185	Fiscal	500	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	187	Fiscal	501	100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	189	Fiscal	500	12.500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	192	Fiscal	501	600.090,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	195	Fiscal	501	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	197	Fiscal	102	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	199	Fiscal	500	1.200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	202	Fiscal	501	100.000,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	204	Fiscal	500	50.000,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	206	Fiscal	501	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	208	Fiscal	102	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210	Fiscal	102	300.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	220	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	222	Fiscal	102	165.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	225	Fiscal	102	2.330.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	237	Fiscal	500	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	248	Fiscal	102	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	Fiscal	102	300.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	256	Fiscal	102	800.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	259	Fiscal	102	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	14.841.090,00	0,00	3.105.000,00	1.101.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.841.090,00	0,00	3.105.000,00	1.101.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	19.047.090,00	0,00	17.946.090,00	1.101.000,00	19.047.090,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	19.047.090,00	0,00	17.946.090,00	1.101.000,00	19.047.090,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					4.336.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	261	Fiscal	500	3.750.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	264	Fiscal	501	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	267	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	272	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	274	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	277	Fiscal	102	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	285	Fiscal	500	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	288	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	290	Fiscal	500	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292	Fiscal	102	30.000,00	
04.271.0017.0.036.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS					2.326.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	297	Fiscal	102	566.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	299	Fiscal	500	1.500.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	Fiscal	102	200.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	303	Fiscal	500	60.000,00	
04.272.0017.0.037.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS					2.042.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	305	Fiscal	102	500.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	308	Fiscal	500	900.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	311	Fiscal	501	200.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	314	Fiscal	102	190.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	316	Fiscal	500	160.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	317	Fiscal	500	72.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	319	Fiscal	501	20.000,00	
28.846.1000.0.107.000	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO					10.947.110,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	321	Fiscal	500	1.000,00	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	323	Fiscal	501	10.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	325	Fiscal	102	100.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	333	Fiscal	102	700.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	336	Fiscal	500	1.450.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339	Fiscal	501	10.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	342	Fiscal	102	200.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	343	Fiscal	500	2.004.610,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	345	Fiscal	501	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	347	Fiscal	102	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	349	Fiscal	501	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	351	Fiscal	205	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	354	Fiscal	500	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	357	Fiscal	501	10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	360	Fiscal	102	3.000.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	365	Fiscal	199	1.500,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	369	Fiscal	500	3.000.000,00	
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA					7.200.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	373	Fiscal	500	7.200.000,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	8.047.500,00	120.000,00	5.452.610,00	30.000,00	0,00	6.001.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.047.500,00	120.000,00	5.452.610,00	30.000,00	0,00	6.001.500,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	7.200.000,00	4.336.000,00	15.315.610,00	13.620.110,00	6.031.500,00	26.851.610,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.200.000,00	4.336.000,00	15.315.610,00	13.620.110,00	6.031.500,00	26.851.610,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					1.267.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	374	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	375	Fiscal	102	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	378	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	380	Fiscal	102	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	383	Fiscal	102	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	390	Fiscal	500	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	397	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399	Fiscal	102	900.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	403	Fiscal	121	30.000,00	
15.451.0020.1.040.000	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE, RECUPERACAO DE ENCOSTA E EQUIPAMENTOS PUBLICOS					930.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	405	Fiscal	102	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	407	Fiscal	205	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	409	Fiscal	500	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	411	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	413	Fiscal	205	10.000,00	
15.451.0020.1.041.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS					370.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	415	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	417	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	420	Fiscal	102	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	422	Fiscal	205	100.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	424	Fiscal	102	10.000,00	
26.782.0001.2.086.000	MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS					3.980.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	426	Fiscal	102	3.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	430	Fiscal	102	820.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	432	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	434	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436	Fiscal	102	100.000,00	
26.782.0023.1.044.000	PAVIMENTACAO, RECUPERACAO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS					1.084.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	439	Fiscal	102	300.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	441	Fiscal	205	750.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	443	Fiscal	500	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	445	Fiscal	750	4.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	447	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449	Fiscal	205	10.000,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	4.276.000,00	3.354.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	4.276.000,00	3.354.500,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	2.384.500,00	5.247.000,00	0,00	4.277.000,00	3.354.500,00	7.631.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.384.500,00	5.247.000,00	0,00	4.277.000,00	3.354.500,00	7.631.500,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					37.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	451	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	453	Fiscal	102	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	456	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458	Fiscal	102	5.000,00	
12.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					277.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	461	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	466	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	468	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	471	Fiscal	102	15.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	480	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482	Fiscal	102	200.000,00	
12.271.0017.0.014.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSS					610.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	486	Fiscal	102	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	488	Fiscal	500	240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	490	Fiscal	573	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	492	Fiscal	102	50.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	494	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	496	Fiscal	573	5.000,00	
12.272.0017.0.015.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREV					3.200.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	498	Fiscal	102	700.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	500	Fiscal	500	2.000.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	502	Fiscal	573	10.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	504	Fiscal	102	250.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	506	Fiscal	500	230.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	508	Fiscal	573	10.000,00	
12.306.0009.2.022.000	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					2.285.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510	Fiscal	102	1.790.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	514	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	518	Fiscal	552	484.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	527	Fiscal	573	10.000,00	
12.361.0006.2.002.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO					11.976.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	529	Fiscal	102	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	531	Fiscal	500	527.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	533	Fiscal	573	170.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	535	Fiscal	500	3.500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	537	Fiscal	573	403.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	539	Fiscal	500	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	541	Fiscal	102	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	543	Fiscal	500	400.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	545	Fiscal	501	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	547	Fiscal	573	5.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	548	Fiscal	500	150.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	550	Fiscal	573	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	Fiscal	102	510.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	559	Fiscal	500	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	565	Fiscal	550	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	Fiscal	551	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	572	Fiscal	553	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	Fiscal	569	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	578	Fiscal	573	23.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	584	Fiscal	500	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	587	Fiscal	550	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	589	Fiscal	573	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	592	Fiscal	102	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	595	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	597	Fiscal	573	66.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	599	Fiscal	102	3.200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	606	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	612	Fiscal	550	1.900.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	618	Fiscal	553	63.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	620	Fiscal	573	8.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	622	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	624	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	626	Fiscal	573	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	628	Fiscal	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	634	Fiscal	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	638	Fiscal	500	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	642	Fiscal	550	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	646	Fiscal	573	8.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	652	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	655	Fiscal	500	100.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	658	Fiscal	573	2.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	661	Fiscal	102	10.000,00	
12.361.0008.1.132.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE					290.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	663	Fiscal	102	82.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	665	Fiscal	205	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	667	Fiscal	500	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	669	Fiscal	550	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	671	Fiscal	569	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	673	Fiscal	573	5.000,00	
12.362.0010.2.134.000	APOIO A FORMACAO DO ENSINO MEDIO					20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	675	Fiscal	102	15.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	676	Fiscal	102	5.000,00	
12.364.0010.2.135.000	APOIO A FORMACAO DO ENSINO SUPERIOR					2.010.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	677	Fiscal	102	2.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	678	Fiscal	102	10.000,00	
12.365.0006.2.130.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHES)					780.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	679	Fiscal	102	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	681	Fiscal	500	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	683	Fiscal	573	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	685	Fiscal	500	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	687	Fiscal	573	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	689	Fiscal	500	20.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	691	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	693	Fiscal	102	208.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	697	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	Fiscal	550	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	705	Fiscal	551	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	Fiscal	569	9.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	711	Fiscal	573	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	716	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	719	Fiscal	550	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	721	Fiscal	573	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	724	Fiscal	102	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	727	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	729	Fiscal	573	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	732	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	734	Fiscal	500	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	736	Fiscal	550	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	738	Fiscal	573	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	740	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	742	Fiscal	573	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	744	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	747	Fiscal	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	Fiscal	550	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	753	Fiscal	569	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	756	Fiscal	573	8.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	760	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	763	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	766	Fiscal	573	2.000,00	
12.365.0006.2.131.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)					344.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	769	Fiscal	102	3.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	771	Fiscal	500	20.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	773	Fiscal	573	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	775	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	777	Fiscal	573	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	779	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	781	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	783	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	787	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	791	Fiscal	550	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	795	Fiscal	551	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	796	Fiscal	569	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800	Fiscal	573	29.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	805	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	808	Fiscal	550	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	810	Fiscal	573	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	813	Fiscal	102	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	816	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	818	Fiscal	573	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	820	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	822	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	824	Fiscal	550	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	826	Fiscal	573	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	828	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	830	Fiscal	573	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	832	Fiscal	102	5.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	835	Fiscal	500	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	838	Fiscal	550	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	841	Fiscal	569	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	844	Fiscal	573	8.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	848	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	851	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	854	Fiscal	573	2.000,00	
12.365.0008.1.133.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL					349.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	857	Fiscal	102	142.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	859	Fiscal	205	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	861	Fiscal	500	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	863	Fiscal	550	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	865	Fiscal	573	5.000,00	
12.366.0006.2.024.000	MANUTENCAO DO EJA					301.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	867	Fiscal	500	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	869	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	871	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	873	Fiscal	102	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	875	Fiscal	500	30.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	877	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	879	Fiscal	102	90.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	884	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	888	Fiscal	550	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	892	Fiscal	573	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	897	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	900	Fiscal	573	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	903	Fiscal	102	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	905	Fiscal	550	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	907	Fiscal	102	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	910	Fiscal	550	5.000,00	
12.367.0007.2.017.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESP					215.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	913	Fiscal	500	43.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	915	Fiscal	573	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	917	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	919	Fiscal	573	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	921	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	923	Fiscal	573	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	925	Fiscal	102	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	927	Fiscal	500	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	929	Fiscal	573	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	931	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	933	Fiscal	102	55.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936	Fiscal	550	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	939	Fiscal	573	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	944	Fiscal	573	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	945	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	947	Fiscal	550	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	949	Fiscal	573	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	951	Fiscal	102	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	954	Fiscal	550	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	957	Fiscal	573	15.000,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importancia -------- Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	961	Fiscal	573	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	9.442.000,00	0,00	12.058.000,00	1.194.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.442.000,00	0,00	12.058.000,00	1.194.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	639.000,00	18.245.000,00	3.810.000,00	21.500.000,00	1.194.000,00	22.694.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	639.000,00	18.245.000,00	3.810.000,00	21.500.000,00	1.194.000,00	22.694.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
12.272.0017.0.015.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREV					100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	964	Fiscal	540	100.000,00	
12.361.0006.2.002.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO					13.755.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	968	Fiscal	540	300.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	971	Fiscal	541	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	972	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	973	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	974	Fiscal	540	13.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	977	Fiscal	541	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	978	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	979	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	980	Fiscal	540	83.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	983	Fiscal	540	100.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	986	Fiscal	540	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	989	Fiscal	540	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	991	Fiscal	541	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	992	Fiscal	542	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	993	Fiscal	543	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	994	Fiscal	540	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	997	Fiscal	541	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	998	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	999	Fiscal	540	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1001	Fiscal	541	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1002	Fiscal	542	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1003	Fiscal	543	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1004	Fiscal	540	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1006	Fiscal	540	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1008	Fiscal	540	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1011	Fiscal	541	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1012	Fiscal	542	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1013	Fiscal	543	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1014	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1017	Fiscal	541	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1018	Fiscal	540	1.000,00	
12.361.0008.1.132.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE					9.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1020	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1021	Fiscal	541	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1022	Fiscal	542	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1023	Fiscal	543	1.000,00	
12.365.0006.2.130.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHES)					2.235.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1024	Fiscal	540	500.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1027	Fiscal	541	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1028	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1029	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1030	Fiscal	540	1.530.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1033	Fiscal	541	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1034	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1035	Fiscal	543	1.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1036	Fiscal	540	50.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1039	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1042	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1044	Fiscal	541	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1045	Fiscal	542	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1046	Fiscal	543	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1047	Fiscal	540	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1050	Fiscal	541	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1051	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1052	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1054	Fiscal	541	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1055	Fiscal	542	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1056	Fiscal	543	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1057	Fiscal	540	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1059	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	Fiscal	541	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1063	Fiscal	542	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1064	Fiscal	543	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1065	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1068	Fiscal	541	10.000,00	
12.365.0006.2.131.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)					2.441.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1069	Fiscal	540	600.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1072	Fiscal	541	5.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1073	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1074	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1075	Fiscal	540	1.600.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1078	Fiscal	541	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1079	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1080	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1081	Fiscal	540	50.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1084	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1087	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1089	Fiscal	541	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1090	Fiscal	542	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1091	Fiscal	543	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1092	Fiscal	540	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1095	Fiscal	541	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1096	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1097	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1099	Fiscal	541	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1100	Fiscal	542	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1101	Fiscal	543	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1102	Fiscal	540	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1107	Fiscal	541	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1108	Fiscal	542	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1109	Fiscal	543	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1110	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1113	Fiscal	541	10.000,00	
12.365.0008.1.133.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL					208.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1114	Fiscal	540	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1115	Fiscal	541	3.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1116	Fiscal	542	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1117	Fiscal	543	2.000,00	
12.366.0006.2.024.000	MANUTENCAO DO EJA					605.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1118	Fiscal	540	100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1121	Fiscal	540	450.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1124	Fiscal	541	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1125	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1126	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1127	Fiscal	540	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1130	Fiscal	540	20.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1133	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1136	Fiscal	540	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1138	Fiscal	541	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1139	Fiscal	542	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1140	Fiscal	543	1.000,00	
12.367.0007.2.017.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESP					601.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1141	Fiscal	540	50.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1144	Fiscal	541	3.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1145	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1146	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1147	Fiscal	540	460.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1150	Fiscal	541	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1151	Fiscal	542	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1152	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1153	Fiscal	540	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1156	Fiscal	540	20.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1159	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1162	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1164	Fiscal	541	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1165	Fiscal	542	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1166	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1167	Fiscal	541	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1168	Fiscal	542	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1169	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1170	Fiscal	541	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1171	Fiscal	542	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1172	Fiscal	543	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1173	Fiscal	541	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1174	Fiscal	542	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1175	Fiscal	543	1.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importancia -------- Detalhada	Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	19.116.000,00	0,00	517.000,00	321.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19.116.000,00	0,00	517.000,00	321.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	217.000,00	19.637.000,00	100.000,00	19.633.000,00	321.000,00	19.954.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	217.000,00	19.637.000,00	100.000,00	19.633.000,00	321.000,00	19.954.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.04 DIVISAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
19.573.0011.2.031.000	APOIO AO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1176	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1178	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1181	Fiscal	102	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1183	Fiscal	102	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	50.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	50.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					161.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1186	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1187	Fiscal	102	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1192	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1195	Fiscal	102	40.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1201	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1203	Fiscal	102	20.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1206	Fiscal	102	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1208	Fiscal	102	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1211	Fiscal	102	6.000,00	
13.392.0013.2.030.000	APOIO A ENTIDADES E PROJETOS CULTURAIS					351.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1213	Fiscal	500	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1215	Fiscal	102	28.900,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	1217	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1218	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1220	Fiscal	102	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1222	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1224	Fiscal	940	1.100,00	
22.661.0025.1.051.000	INDUSTRIA VERDE					36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1226	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1229	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1232	Fiscal	102	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1235	Fiscal	102	10.000,00	
23.691.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO					26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1240	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1244	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1247	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1250	Fiscal	102	5.000,00	
27.812.0016.2.033.000	IMPLEMENTACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FISICA					822.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1255	Fiscal	205	120.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1257	Fiscal	500	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1259	Fiscal	205	30.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1261	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1263	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1265	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1267	Fiscal	205	10.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	1271	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1272	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1275	Fiscal	102	450.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1277	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	1279	Fiscal	500	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1281	Fiscal	102	20.000,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	256.000,00	0,00	1.095.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	256.000,00	0,00	1.095.000,00	55.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	36.000,00	1.370.000,00	0,00	1.351.000,00	55.000,00	1.406.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	36.000,00	1.370.000,00	0,00	1.351.000,00	55.000,00	1.406.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.02 Fundo Municipal de Turismo

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
23.695.0029.2.053.000	DESENVOLVER ATIVIDADES E EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO					1.075.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1284	Fiscal	102	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1287	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1289	Fiscal	102	900.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1292	Fiscal	205	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1295	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1298	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1301	Fiscal	102	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	1.025.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	1.025.000,00	50.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.075.000,00	0,00	1.025.000,00	50.000,00	1.075.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.075.000,00	0,00	1.025.000,00	50.000,00	1.075.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					19.183.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1305	Seguridade	102	300.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1307	Seguridade	500	2.000.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1309	Seguridade	635	300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1311	Seguridade	500	12.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1314	Seguridade	635	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1317	Seguridade	500	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1319	Seguridade	102	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1321	Seguridade	500	600.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1324	Seguridade	500	140.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1326	Seguridade	102	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1328	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1330	Seguridade	102	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1338	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1345	Seguridade	102	155.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1348	Seguridade	102	2.745.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1355	Seguridade	500	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1362	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1368	Seguridade	102	50.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1370	Seguridade	500	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	1372	Seguridade	102	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1374	Seguridade	102	70.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1376	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1378	Seguridade	205	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1381	Seguridade	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1384	Seguridade	102	200.000,00	
10.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					26.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1389	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1391	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1397	Seguridade	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1400	Seguridade	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1405	Seguridade	102	5.000,00	
10.122.0056.2.065.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19					260.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1410	Seguridade	500	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1412	Seguridade	600	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1414	Seguridade	621	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1416	Seguridade	102	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1422	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1427	Seguridade	621	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1432	Seguridade	102	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1434	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1436	Seguridade	621	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1438	Seguridade	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1440	Seguridade	600	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1444	Seguridade	621	10.000,00	
10.122.0056.2.140.000	EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA					93.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1447	Seguridade	500	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1449	Seguridade	600	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1451	Seguridade	621	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1453	Seguridade	102	10.000,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1465	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1477	Seguridade	621	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1489	Seguridade	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1494	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1499	Seguridade	621	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1504	Seguridade	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1509	Seguridade	601	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1514	Seguridade	621	10.000,00	
10.271.0017.0.057.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE PARA O INSS					2.101.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1519	Seguridade	102	1.650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1521	Seguridade	500	290.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1523	Seguridade	600	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1525	Seguridade	102	150.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1527	Seguridade	500	10.000,00	
10.272.0017.0.058.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDE					2.911.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1529	Seguridade	102	320.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1532	Seguridade	500	2.100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1535	Seguridade	600	1.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1538	Seguridade	102	170.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1540	Seguridade	500	320.000,00	
10.301.0030.1.141.000	INVESTIMENTO EM SAUDE ATENCAO BASICA					126.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1542	Seguridade	102	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1544	Seguridade	205	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1546	Seguridade	500	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1548	Seguridade	601	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1550	Seguridade	621	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1552	Seguridade	635	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1553	Seguridade	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1558	Seguridade	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1563	Seguridade	601	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1568	Seguridade	621	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1573	Seguridade	102	1.000,00	
10.301.0032.2.064.000	AMPLIACAO, MANUTENCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA					7.188.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1576	Seguridade	600	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1578	Seguridade	621	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1580	Seguridade	600	1.347.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1583	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1586	Seguridade	500	30.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1588	Seguridade	600	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1590	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1592	Seguridade	102	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1604	Seguridade	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1614	Seguridade	600	800.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1623	Seguridade	621	800.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1631	Seguridade	635	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1640	Seguridade	102	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1643	Seguridade	600	2.000.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1646	Seguridade	621	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1649	Seguridade	635	1.000,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1652	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1655	Seguridade	600	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1658	Seguridade	621	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1661	Seguridade	635	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1664	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1669	Seguridade	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1674	Seguridade	600	900.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1679	Seguridade	621	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1684	Seguridade	635	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1689	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1691	Seguridade	600	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1693	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1695	Seguridade	205	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1698	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1701	Seguridade	600	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1704	Seguridade	621	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1707	Seguridade	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1712	Seguridade	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1717	Seguridade	601	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1722	Seguridade	621	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1727	Seguridade	635	3.000,00	
10.302.0030.1.142.000	INVESTIMENTO EM SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					225.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1731	Seguridade	102	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1733	Seguridade	205	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1735	Seguridade	500	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1737	Seguridade	601	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1739	Seguridade	621	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1741	Seguridade	635	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1743	Seguridade	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1748	Seguridade	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1753	Seguridade	601	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1758	Seguridade	621	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1763	Seguridade	102	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1766	Seguridade	635	5.000,00	
10.302.0034.2.071.000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTAO PLENA					7.751.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1769	Seguridade	600	440.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1771	Seguridade	621	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1773	Seguridade	600	3.050.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1776	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1779	Seguridade	500	30.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1781	Seguridade	600	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1783	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1785	Seguridade	102	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1794	Seguridade	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1803	Seguridade	600	1.400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1815	Seguridade	621	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1828	Seguridade	635	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1837	Seguridade	102	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1841	Seguridade	600	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1845	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1849	Seguridade	102	66.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1852	Seguridade	600	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1855	Seguridade	621	36.000,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1858	Seguridade	635	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1861	Seguridade	102	450.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1866	Seguridade	500	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1871	Seguridade	600	1.179.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1876	Seguridade	621	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1881	Seguridade	635	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1886	Seguridade	600	30.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1888	Seguridade	621	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1890	Seguridade	102	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1895	Seguridade	601	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1900	Seguridade	621	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1905	Seguridade	635	1.000,00	
10.303.0033.2.070.000	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS					1.904.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1909	Seguridade	102	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1921	Seguridade	500	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1933	Seguridade	600	34.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1945	Seguridade	621	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1957	Seguridade	102	1.300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1961	Seguridade	500	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1965	Seguridade	600	130.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1969	Seguridade	621	200.000,00	
10.304.0031.2.061.000	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE					523.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1973	Seguridade	600	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1975	Seguridade	621	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1977	Seguridade	600	100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1980	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1983	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1995	Seguridade	205	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2007	Seguridade	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2019	Seguridade	600	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2031	Seguridade	621	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2043	Seguridade	635	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2050	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2052	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2054	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2055	Seguridade	635	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2057	Seguridade	102	75.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2060	Seguridade	600	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2063	Seguridade	621	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2066	Seguridade	635	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2069	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2074	Seguridade	205	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2079	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2084	Seguridade	600	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2089	Seguridade	621	9.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2094	Seguridade	635	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2099	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2101	Seguridade	600	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2103	Seguridade	102	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2108	Seguridade	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2113	Seguridade	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2118	Seguridade	601	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2123	Seguridade	621	30.000,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2128	Seguridade	635	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	25.517.000,00	0,00	15.824.000,00	950.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.517.000,00	0,00	15.824.000,00	950.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	351.000,00	36.928.000,00	5.012.000,00	41.341.000,00	950.000,00	42.291.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	351.000,00	36.928.000,00	5.012.000,00	41.341.000,00	950.000,00	42.291.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 11 SEC. MUN. DE AGRIC., ABASTEC. E PESCA
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					227.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2132	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2133	Fiscal	102	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2138	Fiscal	102	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2141	Fiscal	102	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2146	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2151	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2153	Fiscal	102	40.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2157	Fiscal	102	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2159	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2162	Fiscal	102	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2164	Fiscal	102	5.000,00	
20.606.0035.2.073.000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL					111.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2166	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2168	Fiscal	102	110.000,00	
20.606.0037.1.074.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA					201.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2170	Fiscal	102	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2175	Fiscal	205	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2180	Fiscal	500	1.000,00	
20.606.0037.2.076.000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA AQUICULTURA.					293.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2185	Fiscal	102	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2189	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2193	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2196	Fiscal	102	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2199	Fiscal	102	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2203	Fiscal	205	1.000,00	
20.691.0035.2.072.000	APOIO A EVENTOS AGROPECUARIOS					311.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2207	Fiscal	102	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2211	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2214	Fiscal	102	250.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	847.000,00	307.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	847.000,00	307.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	201.000,00	954.000,00	0,00	848.000,00	307.000,00	1.155.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	201.000,00	954.000,00	0,00	848.000,00	307.000,00	1.155.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					481.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2217	Fiscal	500	165.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2218	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2223	Fiscal	102	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2226	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2228	Fiscal	102	220.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2231	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2233	Fiscal	102	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2235	Fiscal	102	20.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2238	Fiscal	102	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2240	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2243	Fiscal	102	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2245	Fiscal	102	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	165.000,00	0,00	303.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	165.000,00	0,00	303.000,00	25.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	493.000,00	0,00	468.000,00	25.000,00	493.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	493.000,00	0,00	468.000,00	25.000,00	493.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					281.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2247	Fiscal	500	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2248	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2250	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2252	Fiscal	102	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2255	Fiscal	500	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2257	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2260	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2262	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2264	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2266	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2270	Fiscal	500	10.000,00	
04.271.0017.0.036.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS					50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2272	Fiscal	102	5.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2273	Fiscal	500	30.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2274	Fiscal	102	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2275	Fiscal	500	10.000,00	
04.272.0017.0.037.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS					50.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2276	Fiscal	102	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2277	Fiscal	500	30.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2278	Fiscal	102	5.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2279	Fiscal	500	10.000,00	
18.541.0021.1.043.000	SANEAMENTO					230.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2280	Fiscal	102	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2282	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2284	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2286	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2287	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2288	Fiscal	501	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2289	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2292	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2293	Fiscal	501	1.600,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2294	Fiscal	102	60.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2296	Fiscal	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2298	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2302	Fiscal	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2304	Fiscal	500	5.000,00	
18.541.0021.2.083.000	SOS AGUAS					1.095.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2307	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2309	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2310	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2311	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2312	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2314	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2317	Fiscal	102	920.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2320	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2323	Fiscal	500	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2326	Fiscal	501	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2327	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2329	Fiscal	102	10.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2332	Fiscal	500	10.000,00	
18.541.0038.2.077.000	RECUPERACAO E AMPLIACAO DA COBERTURA FLORESTAL NATIVA					140.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2334	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2336	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2337	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2339	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2341	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2342	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2344	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2347	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2350	Fiscal	500	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2352	Fiscal	102	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2354	Fiscal	102	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2357	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2359	Fiscal	102	1.000,00	
18.541.0038.2.081.000	CIDADE VERDE					903.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2362	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2364	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2365	Fiscal	102	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2367	Fiscal	102	820.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2370	Fiscal	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2372	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2375	Fiscal	500	1.000,00	
18.541.0041.2.085.000	FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL					142.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2377	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2379	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2381	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2382	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2385	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2388	Fiscal	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2390	Fiscal	102	50.000,00	
18.541.0041.2.109.000	EDUCACAO AMBIENTAL E RELACOES INTERINSTITUCIONAIS					121.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2394	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2396	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2397	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2399	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2400	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2401	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2403	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2406	Fiscal	102	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2409	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2412	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2414	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2417	Fiscal	500	10.000,00	
18.541.0041.2.110.000	SISTEMA DE INFORMACAO GEOGRAFICA MUNICIPAL					79.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2419	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2421	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2422	Fiscal	102	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2424	Fiscal	102	1.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importancia -------- Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2425	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2426	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2428	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2431	Fiscal	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2432	Fiscal	102	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2435	Fiscal	500	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	220.000,00	0,00	2.604.600,00	267.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	220.000,00	0,00	2.604.600,00	267.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	230.600,00	2.761.000,00	100.000,00	2.824.600,00	267.000,00	3.091.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	230.600,00	2.761.000,00	100.000,00	2.824.600,00	267.000,00	3.091.600,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 13.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					1.451.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2437	Fiscal	500	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2439	Fiscal	501	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2441	Fiscal	500	1.100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2444	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2447	Fiscal	102	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2455	Fiscal	102	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2458	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2469	Fiscal	102	205.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2471	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2473	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2475	Fiscal	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2477	Fiscal	102	10.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					202.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2481	Fiscal	500	185.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2483	Fiscal	501	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2485	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2488	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2496	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2499	Fiscal	102	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2510	Fiscal	102	5.000,00	
14.422.0043.2.089.000	ATENDIMENTO AS MINORIAS EM SITUACAO DE RISCO					27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2514	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2522	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2525	Fiscal	102	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2536	Fiscal	102	1.000,00	
14.422.0043.2.090.000	ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUACAO DE RISCO					39.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2540	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2548	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2551	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2554	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2565	Fiscal	205	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2576	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2580	Fiscal	205	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.290.000,00	0,00	411.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.290.000,00	0,00	411.000,00	18.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.719.000,00	0,00	1.701.000,00	18.000,00	1.719.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.719.000,00	0,00	1.701.000,00	18.000,00	1.719.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 13.02 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2584	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2591	Seguridade	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2594	Seguridade	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2597	Seguridade	102	5.000,00	
08.244.0047.2.122.000	PROTECAO SOCIAL BASICA					501.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2601	Seguridade	500	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2603	Seguridade	501	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2605	Seguridade	660	392.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2607	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2610	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2612	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2618	Seguridade	660	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2624	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2627	Seguridade	102	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2630	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2633	Seguridade	102	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2636	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2639	Seguridade	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2641	Seguridade	660	5.000,00	
08.244.0047.2.123.000	PRIMEIRA INFANCIA/CRIANCA FELIZ					193.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2645	Seguridade	500	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2647	Seguridade	501	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2649	Seguridade	660	140.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2651	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2654	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2656	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2662	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2668	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2671	Seguridade	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2674	Seguridade	660	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2677	Seguridade	660	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2681	Seguridade	102	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2685	Seguridade	660	3.000,00	
08.244.0048.2.127.000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					702.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2689	Seguridade	500	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2691	Seguridade	501	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2693	Seguridade	660	155.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2695	Seguridade	660	40.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2698	Seguridade	500	380.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2700	Seguridade	660	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2702	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2708	Seguridade	660	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2714	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2717	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2720	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2723	Seguridade	660	30.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2726	Seguridade	660	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2728	Seguridade	660	20.000,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 13.02 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.244.0049.2.102.000	BENEFICIOS EVENTUAIS					1.070.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2732	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2738	Seguridade	102	889.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2741	Seguridade	660	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2744	Seguridade	102	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2747	Seguridade	660	4.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2750	Seguridade	102	20.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2752	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2754	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2756	Seguridade	102	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2758	Seguridade	102	5.000,00	
08.244.0052.2.093.000	GESTAO DO SUAS					35.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2762	Seguridade	660	9.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2764	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2766	Seguridade	102	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2772	Seguridade	660	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2778	Seguridade	102	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2781	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2784	Seguridade	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2786	Seguridade	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2790	Seguridade	660	3.000,00	
08.244.0052.2.100.000	GESTAO DO BOLSA FAMILIA					135.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2794	Seguridade	660	70.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2796	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2799	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2801	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2807	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2814	Seguridade	660	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2817	Seguridade	660	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2820	Seguridade	102	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2823	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2826	Seguridade	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2828	Seguridade	102	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2832	Seguridade	660	10.000,00	
08.244.0055.2.121.000	BPC NA ESCOLA					2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2836	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2842	Seguridade	102	1.000,00	
11.244.0046.2.105.000	ACESSUAS					11.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2845	Fiscal	501	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2847	Fiscal	660	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2849	Fiscal	660	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2852	Fiscal	660	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2854	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2860	Fiscal	660	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2866	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2869	Fiscal	660	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2872	Fiscal	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2875	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2879	Fiscal	660	1.000,00	
11.244.0046.2.128.000	JOVEM APRENDIZ					11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2883	Fiscal	102	1.400,00	

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 13.02 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2889	Fiscal	102	8.600,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2892	Fiscal	102	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.000,00	0,00	16.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Segur.	824.000,00	0,00	1.772.000,00	59.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	827.000,00	0,00	1.788.000,00	62.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	22.000,00	0,00	19.000,00	3.000,00	22.000,00
Segur.	0,00	2.655.000,00	0,00	2.596.000,00	59.000,00	2.655.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.677.000,00	0,00	2.615.000,00	62.000,00	2.677.000,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 13.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
16.244.0051.2.104.000	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					343.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2896	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2898	Fiscal	102	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2899	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2901	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2903	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2905	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2906	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2907	Fiscal	501	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2908	Fiscal	102	100.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2909	Fiscal	102	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	242.000,00	101.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	242.000,00	101.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	343.000,00	0,00	242.000,00	101.000,00	343.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	343.000,00	0,00	242.000,00	101.000,00	343.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 14 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECON.
Unidade Orcamentaria: 14.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					172.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2912	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2913	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2917	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2919	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2922	Fiscal	102	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2928	Fiscal	102	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	121.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	121.000,00	50.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	172.000,00	0,00	122.000,00	50.000,00	172.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	172.000,00	0,00	122.000,00	50.000,00	172.000,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orcamentaria: 17.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					172.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2932	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2933	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2935	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2938	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2940	Fiscal	102	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2942	Fiscal	102	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	121.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	121.000,00	50.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	172.000,00	0,00	122.000,00	50.000,00	172.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	172.000,00	0,00	122.000,00	50.000,00	172.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 18 SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 18.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					252.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2945	Fiscal	500	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2946	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2947	Fiscal	102	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2950	Fiscal	102	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2953	Fiscal	102	60.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2958	Fiscal	102	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2960	Fiscal	102	55.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2965	Fiscal	102	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2967	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2970	Fiscal	102	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2972	Fiscal	102	1.000,00	
06.181.0005.2.032.000	SEGURANCA PUBLICA					564.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2974	Fiscal	102	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2976	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2979	Fiscal	102	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2981	Fiscal	102	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2983	Fiscal	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2985	Fiscal	102	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2989	Fiscal	205	1.000,00	
26.782.0042.1.087.000	ENGENHARIA DO TRANSITO					121.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2993	Fiscal	102	120.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2995	Fiscal	205	1.000,00	
26.782.0042.2.088.000	SINALIZACAO DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					165.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2997	Fiscal	102	55.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2999	Fiscal	102	55.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3001	Fiscal	102	55.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	2.000,00	0,00	833.000,00	275.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000,00	0,00	833.000,00	275.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	121.000,00	989.000,00	0,00	835.000,00	275.000,00	1.110.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	121.000,00	989.000,00	0,00	835.000,00	275.000,00	1.110.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 22 SECRETARIA MUN. DE SERV. PUB. E MANUT.
Unidade Orcamentaria: 22.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					1.223.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3003	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3004	Fiscal	102	250.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3012	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3014	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3017	Fiscal	102	920.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3019	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3021	Fiscal	102	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3023	Fiscal	102	25.000,00	
15.451.0023.2.045.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS, PASSEIOS E GALERIAS PLUVIAIS					2.470.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3026	Fiscal	102	220.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3029	Fiscal	750	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3032	Fiscal	102	2.150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3034	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3036	Fiscal	102	10.000,00	
15.452.0019.2.039.000	MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA PUBLICA					7.634.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3038	Fiscal	102	110.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3040	Fiscal	102	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3043	Fiscal	102	7.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3046	Fiscal	205	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3048	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3050	Fiscal	102	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3052	Fiscal	102	1.000,00	
25.752.0022.2.046.000	MANUTENCAO, CONSERVACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					3.373.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3055	Fiscal	102	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3057	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3059	Fiscal	751	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3061	Fiscal	102	2.200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3065	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3069	Fiscal	751	972.600,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3072	Fiscal	102	150.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3074	Fiscal	751	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3076	Fiscal	102	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	14.672.600,00	27.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	14.672.600,00	27.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	14.700.600,00	0,00	14.673.600,00	27.000,00	14.700.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	14.700.600,00	0,00	14.673.600,00	27.000,00	14.700.600,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Silva Jardim **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 30 FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidade Orcamentaria: 30.01 FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3078	Fiscal	102	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3080	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3083	Fiscal	102	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3085	Fiscal	102	5.000,00	
08.243.0045.2.092.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					364.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3087	Seguridade	500	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3089	Seguridade	501	18.400,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3091	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3093	Seguridade	102	161.100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3095	Seguridade	205	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3097	Seguridade	500	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3099	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3100	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3101	Seguridade	102	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3104	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3107	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3108	Seguridade	102	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3110	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3112	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3113	Seguridade	102	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3115	Seguridade	102	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3118	Seguridade	205	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3121	Seguridade	500	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	118.400,00	0,00	224.100,00	22.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	118.400,00	0,00	234.100,00	27.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Segur.	0,00	364.500,00	0,00	342.500,00	22.000,00	364.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	379.500,00	0,00	352.500,00	27.000,00	379.500,00

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim — **Exercicio de 2023**

Orgao.....: 40 INSTITUTO PREV. SER. MUNICIPAIS - IPSJ
Unidade Orcamentaria: 40.01 GABINETE DO PRESIDENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
09.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					2.251.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3124	Seguridade	209	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3127	Seguridade	209	21.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3129	Seguridade	209	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3131	Seguridade	209	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	3133	Seguridade	209	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3136	Seguridade	209	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3138	Seguridade	209	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3146	Seguridade	209	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3148	Seguridade	209	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3151	Seguridade	209	550.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3160	Seguridade	209	4.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3163	Seguridade	209	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3165	Seguridade	209	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3168	Seguridade	209	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3170	Seguridade	209	20.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3175	Seguridade	209	1.000,00	
09.272.0014.0.059.000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS					17.333.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	3178	Seguridade	209	10.000.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	3181	Seguridade	500	4.250.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3184	Seguridade	209	1.500.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3186	Seguridade	500	1.550.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3188	Seguridade	209	27.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3190	Seguridade	500	6.000,00	
99.997.9999.9.997.000	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					25.687.100,00
9.9.99.99.97.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS	3192	Fiscal	209	25.687.100,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	18.821.000,00	0,00	722.000,00	41.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.821.000,00	0,00	722.000,00	41.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	25.687.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.687.100,00
Segur.	0,00	2.251.000,00	17.333.000,00	19.543.000,00	41.000,00	19.584.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.687.100,00	2.251.000,00	17.333.000,00	19.543.000,00	41.000,00	45.271.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 06/Jan/2023, 10h e 44m.

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

SEÇÃO II - CONTRATOS

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072.2022**,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MEROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME,** NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a Prestação dos serviços de manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais e das Capelas Mortuárias do Centro, Imbaú, Cesário Alvim, Aldeia Velha, Gaviões e Bananeiras.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao serviço, a importância global de **R$ 315.160,08 (trezentos e quinze mil, cento e sessenta reais e oito centavos).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **22.01.154520019.2.039.3390.39.00.00 – SEMSMA – Empenho n.º 000774/2022**

Silva Jardim, 19 de dezembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

MEROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

GRACIL DE ARAÚJO QUINTANILHA
SEMSMA
Mat.: 1823/6

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Revitalização da Praça e Quadra na localidade do bairro Reginópolis**, a ser executado conforme **Memorial Descritivo/ Projeto, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB.**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R$ 475.974,81 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº.07.01.154510020.1.040.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho n.º 000790/2022.

Silva Jardim, 03 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. DENIL RODRIGUES DE MORAES.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a renovação bem como o reajuste com base no IPCA com o índice de 6,47%, do Contrato de Locação nº 067/2021 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado à Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro, Silva Jardim/RJ, composto de 05 (cinco) unidades interligadas, com área construída de 374,40 m², conforme avaliação do imóvel, fls. 17/21, Proc. 7245/2021, para o funcionamento da Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde).

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R$ 61.661,04 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R$ 5.138,42 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, sendo reajustado anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com o início em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022 e término previsto para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.103040031.2.061.3390.36.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 453/2022, no valor de **R$ 5.138,42 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, referente a um período de 01 (um) mês, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 067/2021, celebrado em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

DENIL RODRIGUES DE MORAES
Locador

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

SEÇÃO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **ELITEMED DIST. LTDA**, com sede na Rua Tocos, nº 32, Parque Visconde de Ururai, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.070-455, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.081.842/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Marcelo da Fonseca Rangel, portador do documento de identidade nº 11448919-8, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 039.414.257-81 e/ou pelo Sr. Reinaldo Carneiro Rangel Junior, portador do documento de identidade nº 12382169-6, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 083.232.147-86, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
156	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL tamanho 12– MDI- SIMILAR TRACH CARE	UNID.	GOLD CARE	200	R$ 44,85	R$ 8.970,00
157	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL tamanho 14– MDI- SIMILAR TRACH CARE	UNID.	GOLD CARE	200	R$ 44,85	R$ 8.970,00
158	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL tamanho 16– MDI- SIMILAR TRACH CARE	UNID.	GOLD CARE	200	R$ 44,85	R$ 8.970,00
221	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA EM TNT, BOBINA COM 70 CM X 50 M COM 10 NA CAIXA	CX.	CIPEL	500	R$ 97,39	R$ 48.695,00
					TOTAL	**R$ 75.605,00**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.
5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

ELITEMED DIST. LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Inguita, nº 201, Loja, Bairro Cidade Nova, Rio Bonito - Rj, CEP 28.800-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.212.583/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Elias Francisco Pereira, portador do documento de identidade nº 32647810-3, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 231.784.264-34, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
4	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5, CORPO COM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	INJEX	1.000	R$ 8,46	R$ 8.460,00
10	-AGULHA PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO 25,8, CORPO COM AÇO INOX SILICONIZADO ,BISEL TRIFACETADO,CONECTOR EM ROSCA, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	LABOR IMPORT	100	R$ 28,49	R$ 2.849,00
40	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN HIDROFILICO ADULTO. OS CATETERES SÃO HIDROFILICOS, ESSA CARACTERÍSTICA FAZ COM QUE SE TORNE DESLIZANTES AO CONTATO COM LÍQUIDO (EX. SANGUE), TORNANDO MAIS SUAVE A IMPLANTAÇÃO AO MESMO TEMPO QUE DIFICULTA A ADERÊNCIA DE FIBRINAS E A FORMAÇÃO DE COÁGULOS, FREQUENTEMENTE CAUSADORES DE ENTUPIMENTOS, POR CONSEQUÊNCIA A DURABILIDADE DA CATETER É MAIOR. KIT COMPLETO-CONTENDO: CATETER EM POLIURETANO HIDRIFILICO CENTIMETRADO, DILATADOR, FIO GUIA EM “J” E ADIANTADOR DO FIO GUIA (ADVANCER), AGULHA DE PUNÇÃO, SERINGA DESCARTÁVEL, BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO, FIXADOR DE CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE. PONTA AZUL: A PONTA AZUL TAMBÉM CONHECIDA COMO PONTA SOLT, É MAIS FLEXÍVEL QUE O CATETER FACILITANDO A INTRUDUÇÃO SEM CAUSAR TRAUMAS AO PACIENTE. UNIDADE 500 VÁLVULA LUER LOCK COM CÃMARA DE LÁTEX – POSSIBILITA A PUNÇÃO, SEM ABRIR O SISTEMA, DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO. TAMANHO 7F X 20 CM	UNIDADE	BIOMEDICAL	500	R$ 82,49	R$ 41.245,00
42	CATETER TIPO JELCO N° 16 RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE- NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOR OETILENOPROPILENO PARA MAIOR	CAIXA	LABOR IMPORT	400	R$ 73,65	R$ 29.460,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CALIBRES: 16G. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.					
222	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA CAMA EM TNT, GRAMATURA 20GRS, MEDINDO 2,00 X 90CM	UNIDADE	ANADONA	6.000	R$ 1,59	R$ 9.540,00
					TOTAL	**R$ 91.554,00**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Oscar Clark, nº 750, Loja 104, Quadra 12, Lote 7ª, Parque Mataruna, Araruama-RJ, CEP 28.979-717 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.703.093/0001-06, neste ato representada pela Sr. Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki, portador do documento de identidade nº 31980954-7 órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 191.073.177-35, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
112	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL N° 7,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	ROBISA NEW HAND	1.500	R$ 1,30	R$ 1.950,00
113	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL N° 7,5 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	ROBISA NEW HAND	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
114	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL N° 8,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	ROBISA NEW HAND	5.000	R$ 1,30	R$ 6.500,00
115	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ESTÉRIL N° 8,5 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO, CONFORME NORMAS ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	ROBISA NEW HAND	2.000	R$ 1,30	R$ 2.600,00
118	MÁSCARA SILICONE PARA OXIGENIOTERAPIA COM RESERVATÓRIO DE O^2 ADULTO	UNID.	DESCARPACK	250	R$ 7,12	R$ 1.780,00
119	MÁSCARA SILICONE PARA OXIGENIOTERAPIA COM RESERVATÓRIO DE O^2 INFANTIL	UNID.	DESCARPACK	250	R$ 7,12	R$ 1.780,00
142	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROIPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 1ML, BICO CENTRAL,	CX.	DESCARPACK	1.500	R$ 26,75	R$ 40.125,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 2,2 EM 0,2, NUMERADA, COM AGULHA 13 X 0,45MM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ AGULHA P/ INSULINA CAIXA COM 100 UNIDADES.						
143	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROIPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	DESCARPACK	500	R$ 16,85	R$ 8.425,00	
144	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROIPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 5ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	DESCARPACK	600	R$ 21,85	R$ 13.110,00	
145	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROIPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 10ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	DESCARPACK	400	R$ 29,44	R$ 11.776,00	
150	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS N° 12 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFICIE LISA, ORIFICIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BARRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	500	R$ 2,92	R$ 1.460,00	
151	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS N° 16 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	600	R$ 2,92	R$ 1.752,00	
152	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS N° 18 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	800	R$ 2,92	R$ 2.336,00	
153	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2	UNID.	DESCARPACK	800	R$ 2,92	R$ 2.336,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	VIAS N° 20 2 UNIDADES COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.						
154	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS N° 22 2 UNIDADES COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	800	R$ 2,92	R$ 2.336,00	
155	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS N° 24 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	DESCARPACK	400	R$ 2,92	R$1.168,00	
206	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES	UNID.	DESCARPACK	1.500	R$ 0,44	R$ 660,00	
219	TOUCA CIRÚRGICO EM TNT DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PCT.	INOVEN	6.000	R$ 7,58	R$ 45.480,00	
					TOTAL	**R$ 149.474,00**	

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua André Filho, SN, Lote 09, Quadra 128, Trindade - São Gonçalo - Rj, CEP 24455-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.793.264/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Pietro Miranda Coccaro, portador do documento de identidade nº 21258642-4, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 109.423.567-99, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
211	ATADURA DE CREPON 30 CM 13 FIOS 1,8 MT	UNIDADE	ORTOM	15.000	R$ 1,20	R$ 18.000,00
214	CATETER TIPO JELCO N° 20 RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE- NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIAD DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CALIBRES: 20G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	POLYMED	5.000	R$ 74,75	R$ 373.750,00
215	CATETER TIPO JELCO N° 22 RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIAS DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE- NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM	CAIXA	POLYMED	5.000	R$ 74,75	R$ 373.750,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

		FLUOROETILENOPROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CALIBRES: 22G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.						
	216	CATETER TIPO JELCO Nº 24 RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE – NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CALIBRES: 24G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	POLYMED	1.000	R$ 80,00	R$ 80.000,00	
	218	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ANATÔNICA DE FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTE, FILME POLIETILENO, COM GEL, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, ALTA ABSORÇÃO, PÓS OPERATÓRIO, NÃO PROVOCAR ALERGIA, INIBIDOR DE ODOR, REGULAGEM, ANATÔMICA LATERAL – TAMANHO XG PLUS ACIMA DE 90 KG – CINTURA 120 A160 CM, PACOTE COM 07	PACOTE	POLYMED	5.000	R$ 9,50	R$ 47.500,00	
	226	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO, CAMADA INTERNA	CAIXA	WILTEX	30.000	R$ 5,49	R$164.700,00	

	DE TECIDO NÃO TECIDO, COM FILTRO EM POLIPROPILENO, CLIPE DE METAL COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, MEDIDAS : 175 MM X 95 MM, REGISTRO NA ABNT, ANVISA, CX C/ COM 50 UNIDADES					
					TOTAL	**R$ 1.057.700,00**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA EPP**, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 20, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo-RJ, CEP 28.930-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.132.196/0001-66, neste ato representada pela Srª. Márcia Helena Plácido Barreto, portadora do documento de identidade nº 10293363-7, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 041.160.967-09, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
11	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA N° 20G (PUNÇÃO LOMBAR) DESCARTÁVEL.	UNID.	PROCARE	2	R$ 11,30	R$ 22,60
12	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA N° 22G (PUNÇÃO LOMBAR) DESCARTÁVEL.	UNID.	PROCARE	2	R$ 27,21	R$ 54,42
13	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA N° 25G (PUNÇÃO LOMBAR) DESCARTÁVEL.	UNID.	PROCARE	2	R$ 9,42	R$ 18,84
14	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA N° 26G (PUNÇÃO LOMBAR) DESCARTÁVEL.	UNID.	PROCARE	2	R$ 12,21	R$ 24,42
15	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA N° 27G (PUNÇÃO LOMBAR) DESCARTÁVEL.	UNID.	PROCARE	2	R$ 9,07	R$ 18,14
26	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO,12 CMX300 IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UNID.	POLAR FIX	4.000	R$ 2,42	R$ 9.680,00
54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID.	J PROLABE	4.000	R$ 4,62	R$ 18.480,00
59	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, N° 1, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNID.	WALTEX	10	R$ 2,51	R$ 25,10
60	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, N° 2, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNID.	WALTEX	10	R$ 4,84	R$ 48,40
61	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, N° 3, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNID.	WALTEX	10	R$ 7,74	R$ 77,40
75	SCALP TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEIS, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO N° 27,	UNID.	DESCARPACK	300	R$ 0,42	R$ 126,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	CÂNULA INOX, SILICONE, A TRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICADOR COR UNIVERSAL					
77	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, BORRACHA, 10CM X 2M	UNID.	ARKTUS	10	R$ 25,47	R$ 254,70
93	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M	ROLO	CREMER	10.000	R$ 4,12	R$ 41.200,00
104	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 2 INTERNO, FOLHA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – CONSTITUINDO DE 98% DE FIBRAS DE CELULOSE E 2 % DE AGLUTINANTES SINTÉTICOS 70G	UNID.	CRISTOFOLI	400	R$ 9,20	R$ 3.680,00
105	INDICADOR BIOLÓGICO 3ª GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA RESPOSTA EM 3 HORAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CX 25 AMPOLAS 3ML	CX.	CRISTOFOLI	50	R$ 36,04	R$ 1.802,00
187	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF N° 2,5	UNID.	VITAL GOLD	10	R$ 6,65	R$ 66,50
					TOTAL	**R$ 75.578,52**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA EPP
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2200, Loja 02 A, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.168.027/0001-44, neste ato representada pela Sra. Thayna Ferracini Carvalho Amaral Guimarães, portadora do documento de identidade nº 25648092-2 órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº 137.590.197-25 e/ou pelo Sr. Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães, portador do documento de identidade nº 30333757-0, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 174.745.717-57, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
6	AGULHA 25X7 , CORPO COM AÇO INOX SILICONIZADO ,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SOL-MILLENIUM	1.000	R$ 7,10	R$ 7.100,00
7	-AGULHA 25X8, CORPO COM AÇO INOX SILICONIZADO ,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	SOL-MILLENIUM	1.000	R$ 8,48	R$ 8.480,00
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80 C/12	PACOTE	POLAR FIX	400	R$ 10,68	R$ 4.272,00
33	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA 8,0MM- COMPOSTA EM PVC(CLORETO DE POLIVINILA) ESPECIAL PARA USO MÉDICO ATÓXICO E SILICONIZADO; SUA PONTA DISTAL É ARRENDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO; PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE HASTES FLEXÍVEIS QUE PODEM SER AJUSTADAS AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE: NA PONTA PROXIMAL CONEXÃO DE 15MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO; A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTA NA ASA DE FIXAÇÃO QUE SUSTENTA O TUBO COM CUFF;NA SUA VERSÃO COM CUFF, ESTE SE ENCONTRA LOCALIZADO NA PONTA DISTAL ,PITO PROFILE CUFF, PROJETADO ESPECIALMENTE PARA RESPOSTAS RÁPIDAS A MUDANÇAS NA	UNIDADE	LABOR IMPORT	05	R$ 30,10	R$ 150,50

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	PRESSÃO DO CICLO VENTILATÓRIO NO SEU CORPO,,HÁ UM TUBO DESTINADO A INSUFLAÇÃO DE AR; ESTE E CONTROLADO POR UM BALÃO PILOTO DE SEGURANÇA QUE DISPÕE UM CONECTOR CÔNICO TIPO LUER FÊMEA.					
50	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE – 01 LT. Cx c/ 12	CAIXA	VIC PHARMA	50	R$ 307,70	R$ 15.385,00
76	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM PVP- 1% 10 ML SUPERFÍCIES LISAS E TEXTURIZADAS, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ ARRENDONDADAS, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ ESPONJAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTÉRIL, ESCARTÁVEL	UNIDADE	VIC PHARMA	200	R$ 2,61	R$ 522,00
108	LÂMINA DE BISTURI N°10 AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100.	CAIXA	MULTILASER	50	R$ 32,48	R$ 1.624,00
109	LÂMINA DE BISTURI N°11 AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100.	CAIXA	MULTILASER	50	R$ 32,48	R$ 1.624,00
110	LÂMINA DE BISTURI N°12 AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100.	CAIXA	MULTILASER	100	R$ 32,48	R$ 3.248,00
111	LÂMINA DE BISTURI N°15 AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100.	CAIXA	MULTILASER	100	R$ 32,48	R$ 3.248,00
122	MÁSCARA LARÍNGEA nº 2	UNIDADE	MEDSTAR AMBU	10	R$ 138,20	R$ 1.382,00
124	MÁSCARA LARÍNGEA nº 3	UNIDADE	MEDSTAR AMBU	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
125	MÁSCARA LARÍNGEA nº 4	UNIDADE	MEDSTAR AMBU	50	R$ 140,15	R$ 7.007,50
127	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM CARBOGRAFITE/ LENTE POLICARBONATO DE CINZA E VERDE MARCADOS C/ TOTALIDADE BASEADOS NA NORMA ANSI Z 87 E HASTE DE MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	VALEPLAST	3.000	R$ 3,75	R$ 11.250,00
128	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE FECHO INVIOLÁVEL NA COR VERDE	UNIDADE	CIENTIFIC	30.000	R$ 0,34	R$ 10.200,00
129	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE FECHO INVIOLÁVEL NA COR AMARELO	UNIDADE	CIENTIFIC	10.000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
130	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE	UNIDADE	CIENTIFIC	10.000	R$ 0,23	R$ 2.300,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	PACIENTE FECHO INVIOLÁVEL NA COR VERMELHA					
132	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE FECHO INVIOLÁVEL NA COR BRANCA	UNIDADE	CIENTIFIC	5.000	R$ 0,39	R$ 1.950,00
204	CURATIVO FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO COM DE 10 CM X 10 MTS	ROLO	CRAL	100	R$ 75,89	R$ 7.589,00
205	FIXADOR DE SONDA NASAL PCT COM 10 UND	PACOTE	AMP	200	R$ 34,80	R$ 6.960,00
					TOTAL	**R$ 99.492,00**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Domingos Bento de Barros, nº 196, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, CEP 28.860-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.777.287/0001-30, neste ato representada pela Srª. Conceição Gomes Lima, portadora do documento de identidade nº 0095750642 órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 030.513.337-35, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
23	ATADURA DE CREPOM 15 CM 13 FIOS 1,8 MT	UNID.	ERIMAX	40.000	R$ 0,65	R$ 26.000,00
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM 13 FIOS 1,8 MT	UNID.	ERIMAX	20.000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
57	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS 1000ML	UNID.	MEDSHARP	800	R$ 20,25	R$ 16.200,00
66	EQUIPO MICROGOTAS (BURETA) 150 ML	UNID.	SOLIDOR	6.000	R$ 5,93	R$ 35.580,00
79	FILTRO DE BARREIRA BACTERIOLÓGICO PARA RESPIRADOR ADULTO	UNID.	AMERICAN	1.000	R$ 8,75	R$ 8.750,00
					TOTAL	**R$ 100.530,00**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Projetada 06, nº 41, Loja 02, Lote 02, Quadra 08, Bairro São Sebastião, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.403.055/0001-90, neste ato representada pelo Sr. João Marcos de Faria Marquesine, portador do documento de identidade nº 28190183-5, órgão expedidor DETRAN/MG, CPF nº 146.070.487-80, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
29	AVENTAL IMPERMEÁVEL GROSSO 80G, DESCARTÁVEL PEÇA EM MATERIAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA MALEÁVEL, POSSUIR TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA 10320 X 1,40 CM, COM VIES	UNIDADE	DEXCLEAN	3.000	R$ 7,11	R$ 21.330,00
41	CATETER TIPO JELCO N° 14 RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE-NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOR OETILENOPROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO. CALIBRES:14G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	400	R$ 73,62	R$ 29.448,00
51	CLOROHEXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA TÓPICA – 01 LT. Cx c/ 12	CAIXA	FARMAX	50	R$ 141,12	R$ 7.056,00
70	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 10CM X4,5M	ROLO	MAXICOR	4.000	R$ 10,30	R$ 41.200,00
94	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	POLITAPE	10.000	R$ 4,10	R$ 41.000,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROIPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 50/60ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU BICO LONGO,	CAIXA	ADVANTIVE	150	R$ 209,00	R$ 31.350,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES					
					TOTAL	**R$ 171.384,00**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 03 (três) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 1544, Bom Retiro, Teresópolis/RJ, CEP 25.954-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.159.008/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Jorge Antonio de Oliveira, portador do documento de identidade nº 024153835, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 090.669.347-00, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
35	CATETE NASAL P/O_2 TIPO SONDA nº 16	UNID.	BIOSANI	3.000	R$ 0,89	R$ 2.670,00
65	EQUIPO MACROGOTAS C/INFUSOR LATERAL E PINÇA ROLETE	UNID.	LAMEDID	30.000	R$ 1,15	R$ 34.500,00
					TOTAL	**R$ 37.170,00**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 09 (nove) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Gouveia Souto, nº 293, Hospital, Miracema/RJ, CEP 28.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.310.607/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Giancarlo Barbosa Tostes, portador do documento de identidade nº 09.676.275-2 órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 030.592.467-26, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
120	MÁSCARA LARÍNGEA nº 1	UNID.	VILTAGOLD	10	R$ 138,07	R$ 1.380,70
121	MÁSCARA LARÍNGEA nº 1,5	UNID.	VILTAGOLD	10	R$ 132,54	R$ 1.325,40
123	MÁSCARA LARÍNGEA nº 2,5	UNID.	VILTAGOLD	20	R$ 138,18	R$ 2.763,60
126	MÁSCARA LARÍNGEA nº 5	UNID.	VILTAGOLD	50	R$ 149,53	R$ 7.476,50
					TOTAL	**R$ 12.946,20**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.
1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.
1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.
5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 19 de novembro, nº 60, sala 213, Tanguá I, Tanguá/RJ, CEP 24.890-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.802.526/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Nilson Aguiar Barbosa, portador do documento de identidade nº 0204179766, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 099.439.237-09, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	Rolo	TERCELAGEM	4.000	R$ 12,69	R$ 50.760,00
					TOTAL	**R$ 50.760,00**

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.
1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.
1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.
5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Travessa José Mercante, nº 15, Jardim Bervely, Miracema/RJ, CEP 28460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.391.412/0001-89, neste ato representada pela Sra. Darlene Zacharias Coutinho da Silva, portadora do documento de identidade nº 10132299-8, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 068.774.747-32 e/ou pelo Sr. Marcos Paulo Branco da Silva, portador do documento de identidade nº 10268246-5, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 042.655.887-19, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
213	CATETER TIPO JELCO N° 18 RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE- NEONATOS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CALIBRES:18G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	MEDIX	800	R$ 74,74	R$ 59.792,00
220	INFUSOR 2 VIAS C/ CORTA - FLUXOS (MULTI VIAS)	UNID.	MEDIX	160.000	R$ 0,91	R$ 145.600,00
223	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME P, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA C/100	CX.	MEDIX	8.000	R$ 14,00	R$ 112.000,00
224	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME M, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA C/100	CX.	MEDIX	12.000	R$ 14,00	R$ 168.000,00
225	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME G, LUBRIFICADA	CX.	MEDIX	8000	R$ 14,00	R$ 112.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

		COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA C/100						
						TOTAL	**R$ 597.392,00**	

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 – FMS

No dia 02 (dois) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 24, Reginópolis, Silva Jardim/RJ, CEP 28.820-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.595.806/0001-96, neste ato representada pela Srª. Luciana da Conceição, portadora do documento de identidade nº 20.480.125-2, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 101.977.517-33, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no atendimento médico hospitalar** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 63/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **2562/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA DESCARTÁVEL C/ 100	PCT.	ESTILO	1.000	R$ 3,74	R$ 3.740,00
2	ÁGUA DESTILADA 05LT.	GALÃO	FACELIMPE	300	R$ 9,34	R$ 2.802,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL01 LT.	FRASCO	RIO QUIMICA	600	R$ 4,41	R$ 2.646,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5, CORPO COM AÇO INOX SILICONIZADO ,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX.	MEDIX	1.500	R$ 8,50	R$ 12.750,00
8	-AGULHA 30X8, CORPO COM AÇO INOX SILICONIZADO ,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX.	LABOR IMPORT	1.000	R$ 7,06	R$ 7.060,00
9	-AGULHA 40X12, CORPO COM AÇO INOX SILICONIZADO ,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX.	MEDIX	3.000	R$ 8,50	R$ 25.500,00
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80 C/12	PCT.	TEXTIL COLINA	200	R$ 13,40	R$ 2.680,00
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CMX 1,80 C/12	UNID.	TEXTIL COLINA	200	R$ 11,60	R$ 2.320,00
20	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL	UNID.	VITALMAX	2.000	R$ 0,58	R$ 1.160,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

21	ATADURA DE CREPOM 06 CM 13 FIOS 1,8 MT	UNID.	TEXCARE	25.000	R$ 0,30	R$ 7.500,00
22	ATADURA DE CREPON DE 10 COM 13 FIOS 1,8 MT	UNID.	TEXCARE	40.000	R$ 0,29	R$ 11.600,00
25	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO, 10 CMX300 IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEMULTRA RÁPIDA.	UNID.	POLARFIX	4.000	R$ 1,63	R$ 6.520,00
27	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO, 15 CM X300 IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL,SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	UNID.	ORTOM	3.000	R$ 2,31	R$ 6.930,00
28	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PEÇA EM MATERIAL DESCARTÁVEL UTILIZADAS COM OBJETIVO DE PREVENIR A DISPENSÃO DAS BACTÉRIAS NO AR,PROVENIENTES DO PESCOÇO,ANTEBRAÇOS, E DEMAIS ÁREAS EXPOSTAS DA PELE; E EVITAR O CONTATO DA PELE PELO CIRURGIÃO COM SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS QUE POSSAM VIR A CONTAMINAR SUAS ROUPAS.	UNID.	NOBRE	2.000	R$ 5,35	R$ 10.700,00
30	BOLSA DE COLOSTOMIA 64MM RECORTÁVEL, COM CLAMP, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL DE 13-64MM,COM ADESIVO DRENÁVEL	UNID.	COVATEC	200	R$ 12,01	R$ 2.402,00
31	CAMPO CIRÚRGICO TNT NÃO TECIDO MAIS ABSORVENTE COM FENESTRA 60 CM X60 EM ESTÉRIL 30GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MANUFATURADOS EM “NÃO TECIDO” (POLIPROPILENO) GRAMATURA 50; N’O ESTERILIZADOS DIMENSÕES: 60CM X 60CM ; BRANCO VALIDADE 2 MESES	UNID.	INTERTECH	300	R$ 3,61	R$ 1.083,00
32	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA 7,0MM-COMPOSTA EM PVC(CLORETO DE POLIVINILA) ESPECIAL PARA USO MÉDICO ATÓXICO E SILICONIZADO; SUA PONTA DISTAL É ARRENDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO; PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO,A CÂNULA DISPÕE DE HASTES FLEXÍVEIS QUE PODEM SER AJUSTADAS AO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE: NA	UNID.	VITALGOLD JOÃO MED	10	R$ 12,60	R$ 126,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

		PONTA PROXIMAL CONEXÃO DE 15MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO; A INDICAÇÃO DO DIÂMETRO ESTA NA ASA DE FIXAÇÃO QUE SUSTENTA O TUBO COM CUFF;NA SUA VERSÃO COM CUFF, ESTE SE ENCONTRA LOCALIZADO NA PONTA DISTAL ,PITO PROFILE CUFF, PROJETADO ESPECIALMENTE PARA RESPOSTAS RÁPIDAS A MUDANÇAS NA PRESSÃO DO CICLO VENTILATÓRIO NO SEU CORPO,,HÁ UM TUBO DESTINADO A INSUFLAÇÃO DE AR; ESTE E CONTROLADO POR UM BALÃO PILOTO DE SEGURANÇA QUE DISPÕE UM CONECTOR CÔNICO TIPO LUER FÊMEA.					
34	CATETE NASAL P/ O_2 TIPO ÓCULOS	UNID.	BIO BASE	8.000	R$ 0,95	R$ 7.600,00	
36	CATETE NASAL P/O_2 TIPO SONDA nº 14	UNID.	MEDSONDA	2.000	R$ 0,80	R$ 1.600,00	
37	CATETE NASAL P/O_2 TIPO SONDA nº 08	UNID.	MEDSONDA	2.000	R$ 0,77	R$ 1.540,00	
38	CATETE NASAL P/O_2 TIPO SONDA nº 04	UNID.	BIO SANI	2.000	R$ 0,63	R$ 1.260,00	
39	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN HIDROFILICO INFANTIL. OS CATETERES SÃO HIDROFÍLICOS, ESSA CARACTERÍSTICA FAZ COM QUE SE TORNEM DESLIZANTES AO CONTATO COM LÍQUIDO (EX. SANGUE), TORNANDO MAIS SUAVE A IMPLANTAÇÃO AO MESMO TEMPO QUE DIFICULTA A ADERÊNCIA DE FIBRINAS E A FORMAÇÃO DE COÁGULOS, FREQUENTEMENTE CAUSADORES DE ENTUPIMENTOS, POR CONSEQUÊNCIA A DURABILIDADE DO CATETER É MAIOR. KIT COMPLETO-CONTENDO: CATETER EM POLIURETANO HIDROFILICO CENTIMETRADO, DILATADOR, FIO GUIA EM “J” E ADIANTADOR DO FIO GUIA (ADVANCER), AGULHA DE PUNÇÃO, SERINGA DESCARTÁVEL, BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO, FIXADOR DE CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE. PONTA AZUL: A PONTA AZUL TAMBÉM CONHECIDA	UNID.	BIOMEDICAL	20	R$ 140,40	R$ 2.808,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	COMO PONTA SOLT, É MAIS FLEXÍVEL QUE O CATETER FACILITANDO A INTRODUÇÃO SEM CAUSAR TRAUMAS AO PACIENTE. VÁLVULA LUER LOCK COM CÂMARA DE LÁTEX – POSSIBILITA A PUNÇÃO, SEM ABRIR O SISTEMA , DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO. TAMANHO : 4 FR X 13 CM						
43	CATETER PARA TROCA DE TUBO OROTRAQUEAL INTRODUTOR BOUGIE TAMANHO 15 FR X 800MM ADULTO	UNID.	NEWMED	30	R$ 65,31	R$ 1.959,30	
44	TUBO LARÍNGEO COM ASPIRAÇÃO, LÚMEN DUPLO COM CANAL DE ASPIRAÇÃO, USO ESTÉRIL, MATERIAL PVC. TAMANHO 2 PEDIÁTRICO 12-25 KG. ACOMPANHA SERINGA	UNID.	VBN	3	R$ 434,51	R$ 1.303,53	
45	TUBO LARÍNGEO COM ASPIRAÇÃO, LÚMEN DUPLO COM CANAL DE ASPIRAÇÃO, USO ESTÉRIL, MATERIAL PVC. TAMANHO 2,5 PEDIÁTRICO 125-150 CM, ACOMPANHA SERINGA	UNID.	VBN	3	R$ 434,51	R$ 1.303,53	
46	TUBO LARÍNGEO COM ASPIRAÇÃO, LÚMEN DUPLO COM CANAL DE ASPIRAÇÃO, USO ESTÉRIL, MATERIAL PVC. TAMANHO 3 ADULTO <155 CM, ACOMPANHA SERINGA	UNID.	VBN	10	R$ 434,51	R$ 4.345,10	
47	TUBO LARÍNGEO COM ASPIRAÇÃO, LÚMEN DUPLO COM CANAL DE ASPIRAÇÃO, USO ESTÉRIL, MATERIAL PVC. TAMANHO 4 ADULTO 155-180 CM, ACOMPANHA SERINGA	UNID.	VBN	10	R$ 434,51	R$ 4.345,10	
48	TUBO LARÍNGEO COM ASPIRAÇÃO, LÚMEN DUPLO COM CANAL DE ASPIRAÇÃO, USO ESTÉRIL, MATERIAL PVC. TAMANHO 5 ADULTO >180 CM, ACOMPANHA SERINGA	UNID.	VBN	10	R$ 434,51	R$ 4.345,10	
49	CLAMP UMBILICAL	UNID.	SR	100	R$ 0,36	R$ 36,00	
52	COLETOR DE URINAS FRASCO SISTEMA ABERTO 1.200ML	UNID.	UROMED BIOMEDICA	8.000	R$ 3,38	R$ 27.040,00	
53	COLETOR DE URINAS P/ INCONTINÊNCIA MASCULINA COM EXTENSÃO DE 2,30 M CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL E PRESERVATIVO DE PURO. TAMANHO 6	UNID.	MEDSONDA	12.000	R$ 1,66	R$ 19.920,00	
55	COLETOR P/ DRENO DE TÓRAX (SISTEMA PNEUMOVAC) 2 LITROS	UNID.	MEDSHAR	5	R$ 42,78	R$ 213,90	
56	CONJUNTO PARA CRICOTOMIA ADULTO	PCT.	SMITHS MEDICAL	10	R$ 1.267,05	R$ 12.670,50	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	PACOTE COM 01 KIT (CONJUNTO) COM 05 UNIDADES					
58	LUVA GINECOLÓGICA PLÁSTICA ESTÉRIL C/100	PCT.	DESCARPACK	130	R$ 16,06	R$ 2.087,80
62	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ECG C/GEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT.	MEDIX	500	R$ 12,83	R$ 6.415,00
63	ELETRODO DE RESSUSCITAÇÃO DESCARTÁVEL P/ MONITOR ZOLL R SERIES ONESTEP TM CPR (EQUIPAMENTO EXISTENTE NA SALA DE TRAUMA, DOAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO FEITA SESRJ)	UNID.	ZOLL MEDICAL	20	R$ 1.589,04	R$ 31.780,80
64	ELETRODO PARA AED+PLUS DA ZOLL, (EQUIPAMENTO EXISTENTE NA SALA DE TRAUMA. DOAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO FEITA PELA SES-RJ (PAD DE ELETRODOS EM PEÇAS ÚNICA)	UNID.	ZOLL MEDICAL	20	R$ 1.420,99	R$ 28.419,80
67	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	UNID.	LAMEDID LABOR IMPORT	500	R$ 0,54	R$ 270,00
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ROLO	CIEX	4.000	R$ 9,37	R$ 37.480,00
69	ESPARADRAPO MICRO-PORE 10CM X 4,5M	ROLO	MISSNER	4.000	R$ 7,39	R$ 29.560,00
71	SCALP TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEIS, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº 19, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICADOR COR UNIVERSAL	UNID.	MEDIX	500	R$ 0,30	R$ 150,00
72	SCALP TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEIS, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICADOR COR UNIVERSAL	UNID.	MEDIX	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
73	SCALP TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEIS, ASAS LEVES FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA	UNID.	MEDIX	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICADOR COR UNIVERSAL						
74	SCALP TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEIS, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO N° 25, CÂNULA INOX, SILICONE, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICADOR COR UNIVERSAL	UNID.	MEDIX	500	R$ 0,30	R$ 150,00	
78	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, BORRACHA, 15CM X 2M	UNID.	MEDK	10	R$ 11,34	R$ 113,40	
80	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADESIVO MULTIFIX ADULTO	UNID.	CPL MEDICAL	1.000	R$ 10,32	R$ 10.320,00	
81	FIO ALGODÃO 3-0 C/AGULHA C 24 – ENVELOPES	CX.	SHALON	1.000	R$ 45,94	R$ 45.940,00	
82	FIO ALGODÃO 4-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	CX.	SHALON	20	R$ 51,33	R$ 1.026,60	
83	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	CX.	SHALON	30	R$ 90,29	R$ 2.708,70	
84	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	CX.	SHALON	30	R$ 90,29	R$ 2.708,70	
85	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	CX.	BIOLINE	30	R$ 55,02	R$ 1.650,60	
86	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	CX.	SHALON	30	R$ 90,29	R$ 2.708,70	
87	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPES	CX.	SHALON	30	R$ 90,29	R$ 2.708,70	
88	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA C/24 UNIDADES	CX.	SHALON	30	R$ 34,33	R$ 1.029,90	
89	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA C/24 UNIDADES	CX.	SHALON	30	R$ 34,33	R$ 1.029,90	
90	FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA C/24 UNIDADES	CX.	SHALON	30	R$ 34,33	R$ 1.029,90	
91	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA C/24 UNIDADES	CX.	SHALON	30	R$ 34,33	R$ 1.029,90	
92	FIO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA C/24 UNIDADES	CX.	SHALON	200	R$ 34,33	R$ 6.866,00	
95	FORMOL 37% LÍQUIDO – 01 LT	FRASCO	INDAVET	30	R$ 12,32	R$ 369,60	
96	FRASCO COLETOR PARA EXAMES, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA URINA	UNID.	JPROLAB	20.000	R$ 0,30	R$ 6.000,00	
97	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL ANATÔNICA, COM GEL SUPER ABSORVENTE, 4 CAMADAS EXTERNAS RESPIRÁVEL, FAIXA AJUSTÁVEL, NA CINTURA ELÁSTICA , ELÁSTICO NAS PERNAS, ANTI VAZAMENTO	PCT.	KISSES	500	R$ 3,71	R$ 1.855,00	

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	– TAMANHO G DE 9 A 13 KG, PACOTE COM 08					
98	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL ANATÔNICA, COM GEL SUPER ABSORVENTE, 4 CAMADAS EXTERNAS RESPIRÁVEL, FAIXA AJUSTÁVEL, NA CINTURA ELÁSTICA , ELÁSTICO NAS PERNAS, ANTI VAZAMENTO – TAMANHO XG DE 14 A 16 KG, PACOTE COM 07	PCT.	KISSES	500	R$ 3,71	R$ 1.855,00
99	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 300G	FRASCO	INOVATEX	1.300	R$ 4,20	R$ 5.460,00
100	GLICERINA LÍQUIDA 100% - 01 LT	FRASCO	EQUIPLEX	100	R$ 17,82	R$ 1.782,00
101	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 5 LT	GALÃO	CINORD	200	R$ 59,28	R$ 11.856,00
102	GUIA PARA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO	UNID.	AREDES	10	R$ 88,02	R$ 880,20
103	IODO 2% 01LT.	FRASCO	HEMEFARMA	40	R$ 51,51	R$ 2.060,40
106	KIT P/ MICRO NEBULIZAÇÃO, ADULTO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO	KIT	NINGBO MFLAB	500	R$ 5,23	R$ 2.615,00
107	KIT P/ MICRO NEBULIZAÇÃO, PEDIÁTRICO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO	KIT	NINGBO MFLAB	500	R$ 5,23	R$ 2.615,00
116	LUVA SEGURANÇA, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MÉDICO COM FORRO, FLOCADA INTERNAMENTE, CANO LONGO, CAIXA C100 TAMANHO 8	CX.	ANHUI	20	R$ 117,16	R$ 2.343,20
117	MÁSCARA REUTILIZÁVEL N° 95 REGISTRO NA ANVISA	UNID.	NUTRIEX	5.000	R$ 0,80	R$ 4.000,00
131	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE FECHO INVIOLÁVEL NA COR AZUL	UNID.	EMBRAMED	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
133	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 216MM X 30M ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIO CARE 2.000 DA BIONETE, OU EQUIVALENTE	ROLO	TECNOPRIN	800	R$ 23,29	R$ 18.632,00
134	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ E.C.G. 48MM X 30M, SUPORTE PLÁSTICO	ROLO	TECNOPRIN	200	R$ 5,35	R$ 1.070,00
135	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ E.C.G. 58MM X 30M, SUPORTE PLÁSTICO,	ROLO	TECNOPRIN	300	R$ 7,01	R$ 2.103,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	COMPATÍVEL COM APARELHO ECAFIX					
136	CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA TAMANHO: 22 X 22 X 22 MM EXT 15X15X15 MM INT	UNID.	PROTEC	100	R$ 30,80	R$ 3.080,00
137	CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA TAMANHO: 26X22X22 MM EXT 22X15X15 MM INT	UNID.	VENTCARE	100	R$ 22,80	R$ 2.280,00
138	CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA TAMANHO: 26X26X22 MM EXT 22X22X15 MM INT	UNID.	VENTCARE	100	R$ 23,80	R$ 2.380,00
139	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ E.C.G. 80MM X 30M, SUPORTE PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM APARELHO ECAFIX	ROLO	TECNOPRIN	100	R$ 8,55	R$ 855,00
140	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ E.C.G. COM APARELHO SCHILLER AT 101 PCT COM 300 FOLHAS	PCT.	TECNOPRIN	100	R$ 18,17	R$ 1.817,00
141	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E ÁLCOOL ELÍTICO SOL 5 LT	GALÃO	GERMI RIO	50	R$ 31,36	R$ 1.568,00
146	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROIPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20ML, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	DERCARPACK	400	R$ 48,69	R$ 19.476,00
148	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL/TÓRAX, CONTENDO DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO 40 CM (08, 10, 12, 14, 16, 18 E 20MM), TUBO EXTENSOR EM PVC PARA ALCANCE DA RADIOPACIDADE FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS, FRASCO COM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML	KIT	MEDSHARP	10	R$ 26,14	R$ 261,40
149	SONDA LÁTEX SILICONIZADO FOLLEY 2 VIAS N° 10 COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFICIE LISA, ORIFICIOS LATERAIS LARGOS/ ARREDONDADOS, VÁLVULA BARRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS.	UNID.	ADVANTIVE	200	R$ 3,43	R$ 686,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

		SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERNO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 22,5 TAMANHO 14 FR 10 ML						
	159		UNID.	MEDIX	150	R$ 10,62	R$ 1.593,00		
		SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 20 14 FR 30 ML						
	160		UNID.	MEDIX	150	R$ 3,69	R$ 553,50		
	161	SONDA FOLLEY 3 VIAS. A SONDA FOLEY COM BALÇÃO TRÊS VIAS É UM SEGUIMENTO DE TUBO DE TRÊS VIAS (CENTRAL SECUNDÁRIA E DE	UNID.	MEDIX	150	R$ 3,69	R$ 553,50		

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

		INFLAMENTO), 100% SILICONE TRANSPARENTE. APRESENTA DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS NA VIA CENTRAL PERFURAÇÃO NO TAMPÃO DE SILICONE (VIA SECUNDÁRIA). ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA. A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM. DIÂMETRO INTERIO 8,50MM E TEM UM COMPRIMENTO DE 65MM. A VIA SECUNDÁRIA TERMINA NO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CILÍNDRICA E SUAS DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO EXTERIOR 9,50MM, DIÂMETRO INTERIOR 6,50 MM. E TEM UM COMPRIMENTO DE 18 16 FR 10 ML					
162	SONDA NASO-ENTERAL (DOBBHOFF) OU SIMILAR N° 10	UNID.	CIRURGICA BRASIL	100	R$ 11,31	R$ 1.131,00
163	SONDA NASO-ENTERAL (DOBBHOFF) OU SIMILAR N° 12	UNID.	CIRURGICA BRASIL	1.500	R$ 7,58	R$ 11.370,00
164	SONDA NASOGÁSTRICA N° 04 CURTA	UNID.	BIOBASE	300	R$ 0,59	R$ 177,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA N° 04 LONGA	UNID.	BIOBASE	300	R$ 0,66	R$ 198,00
166	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08 CURTA	UNID.	BIOBASE	200	R$ 0,62	R$ 124,00
167	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08 LONGA	UNID.	BIOBASE	200	R$ 0,69	R$ 138,00
168	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 CURTA	UNID.	BIOBASE	300	R$ 0,64	R$ 192,00
169	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 LONGA	UNID.	BIOBASE	300	R$ 0,72	R$ 216,00
170	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 CURTA	UNID.	BIOBASE	300	R$ 0,66	R$ 198,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 LONGA	UNID.	BIOBASE	200	R$ 0,74	R$ 148,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18 CURTA	UNID.	BIOBASE	200	R$ 0,68	R$ 136,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18 LONGA	UNID.	BIOBASE	200	R$ 0,79	R$ 158,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA N° 20 CURTA	UNID.	BIOBASE	200	R$ 0,74	R$ 148,00
175	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N° 04	UNID.	BIOBASE	200	R$ 0,59	R$ 118,00
176	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N° 08	UNID.	BIOBASE	400	R$ 0,62	R$ 248,00
177	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N° 12	UNID.	BIOBASE	1.000	R$ 0,64	R$ 640,00
178	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N° 16	UNID.	BIOBASE	400	R$ 0,66	R$ 264,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

179	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N° 20	UNID.	BIOBASE	500	R$ 0,74	R$ 370,00
180	SONDA URETRAL N° 08	UNID.	BIOBASE	400	R$ 0,62	R$ 248,00
181	SONDA URETRAL N° 12	UNID.	BIOBASE	2.000	R$ 0,64	R$ 1.280,00
182	SONDA URETRAL N° 14	UNID.	BIOBASE	2.000	R$ 0,65	R$ 1.300,00
183	SWAB ESTÉRIL C/ EMB. C/100 UNIDADES PROTETORA P/TRANSPORTE, FRASCO PREENCHIDO PREVIAMENTE COM 10 ML DE CALDO DE ÁGUA PEPTONADA	CX.	FIRSTLAB	400	R$ 19,18	R$ 7.672,00
184	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID.	MEDLEVENSOHN	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00
185	TUBO DE LÁTEX N° 200 C/ 15M (PADRÃO)	PCT.	LEMGRUBER	20	R$ 25,11	R$ 502,20
186	TUBO DE SILICONE N° 203 C/ 15M (PADRÃO)	UNID.	KINNER	20	R$ 99,09	R$ 1.981,80
188	GARROTE LÁTEX ADULTO COM TRAVA COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS E ELÁSTICO FECHO EM PVC	UNID.	LABOR IMPORT	250	R$ 9,73	R$ 2.432,50
189	GARROTE LÁTEX INFANTIL COM TRAVA COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS E ELÁSTICO FECHO EM PVC	UNID.	CRAL	200	R$ 13,04	R$ 2.608,00
190	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF N° 3,5	UNID.	VITALGOLD	50	R$ 4,70	R$ 235,00
191	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF N° 5,0	UNID.	VITALGOLD	50	R$ 4,70	R$ 235,00
192	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/ CUF N° 6,0	UNID.	MEDIX	50	R$ 4,32	R$ 216,00
193	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF N° 7,0	UNID.	LAMEDID	150	R$ 4,28	R$ 642,00
194	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF N° 7,5	UNID.	MEDIX	150	R$ 4,32	R$ 648,00
195	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF N° 8,0	UNID.	LAMEDID	200	R$ 4,28	R$ 856,00
196	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF N° 8,5	UNID.	LAMEDID	200	R$ 4,28	R$ 856,00
197	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF N° 9,0	UNID.	LAMEDID	200	R$ 4,28	R$ 856,00
198	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF N° 9,5	UNID.	LAMEDID	100	R$ 4,28	R$ 428,00
199	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL C/CUF N° 10,0	UNID.	3M	60	R$ 5,48	R$ 328,80
200	VASELINA LÍQUIDA 100%- EMBALAGEM COM. 1 LITRO	FRASCO	FBM	400	R$ 26,02	R$ 10.408,00
202	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: PRODUTO ESTÉRIL – ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO LIVRE DE MANCAS E	UNID.	POLAR FIX	15.000	R$ 1,20	R$ 18.000,00

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

	IMPUREZAS ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO – TECIDO DE GASE ENVOLTO A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO. TAMANHPO 10cm X 50cm 17G / 15cm X 60cm 26G						
203	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, MEDIDA 7,5 X 7,5 CM (FECHADA) 15 X 30 CM ABERTA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, COM 9,11 E 13 FIOS, NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS, DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO, 8 CAMADAS E 15 DOBRAS, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT.	AMERICAN	30.000	R$ 0,47	R$ 14.100,00	
207	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO COM 300 ML	UNID.	MULTIGEL	300	R$ 5,57	R$ 1.671,00	
208	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ E.C.G. 80X20 COMPATÍVEL COM O APARELHO ALFAMED COMPASSUS 3000	UNID.	ALFA MED	100	R$ 33,48	R$ 3.348,00	
209	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - 5 LT.	GALÃO	BELLTYPE	1.000	R$ 68,18	R$ 68.180,00	
210	ÁLCOOL 70%- 01 LT	FRASCO	ZULU	30.000	R$ 5,00	R$ 150.000,00	
212	AVENTAL IMPERMEÁVEL FINO 50G, DESCARTÁVEL PEÇA EM MATERIAL DESCARTÁVEL UTILIZADAS COM OBJETIVO DE PREVENIR A DISPENSÃO DAS BACTÉRIAS NO AR,PROVENIENTES DO PESCOÇO,ANTEBRAÇOS, E DEMAIS AREAS EXPOSTAS DA PELE; E EVITAR O CONTATO DA PELE PELO CIRURGIÃO COM SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS QUE POSSAM VIR A CONTAMINAR SUAS ROUPAS.	UNID.	MEDIX	10.000	R$ 4,00	R$ 40.000,00	
217	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, DOBRAS 7,5 X 7,50 13 FIOS, DESCARTÁVEL PCT COM 500 UNIDADES	PCT.	REAL MINAS	50.000	R$ 12,96	R$ 648.000,00	
					TOTAL	**R$ 1.520.349,56**	

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega**: Almoxarifado da SEMSA, situado à Rua Luiz Gomes n° 388 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h ás 16:00h.

1.4 – **Prazo de entrega**: Entrega em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de empenho e ou assinatura do contrato.

1.5 – **Forma de entrega**: Conforme solicitação**.**

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O **FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2562/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Empresa

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

SEÇÃO IV - PORTARIAS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 11/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 791/2022, que delega competências

RESOLVE:

Suspender os prazos do processo Nº 12.119/2022, em curso e das portarias expedidas pela Corregedoria do Geral do Munícipio de Silva Jardim, em virtude da consulta à Comarca de Vara Única do Tribunal de Justiça da Comarca de Silva Jardim/RJ, que será efetuada pela Procuradoria Jurídica do Município, por intermédio do Memorando nº 42/2022 da Corregedoria Geral, para instrução do presente procedimento.

Reabrindo-se os prazos do processo em curso na Corregedoria do Geral do Munícipio de Silva Jardim, após o deferimento da demanda.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Munícipio de Silva Jardim, 10 de janeiro de 2023

Marcos Paulo Lisboa de Almeida
CORREGEDOR GERAL

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 12/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 791/2022, que delega competências

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo nº 10.208/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela portaria nº 61/2022, por mais 60 (sessenta) dias devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. Nº 147 da Lei Complementar nº 17/98.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Munícipio de Silva Jardim, 10 de janeiro de 2023

Marcos Paulo Lisboa de Almeida
CORREGEDOR GERAL

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA N° 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago**, registrada através da matricula 3262/0, **Daniele Moura Alcântara,** registrada através da matricula 4124/6, **Elis Regina do Colto Leitão**, registrada através da matricula 701/3. Para compor a comissão de intervenção, catalogando todos prontuários e documentos, referente ao solicitado através do processo n° 12457/2022.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de janeiro de 2023

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria n° 458/2022

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 288 | 10 de Janeiro de 2023

SEÇÃO V - DIVERSOS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (022) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2544/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3°, da Lei n° 1292 de 09 de janeiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sr.ª. **GABRIELA FIGUEREDO DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA 7351/2**, Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2545/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Estabelece regras para o funcionamento da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim/RJ com base no disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 112, de 09 de março de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 14, inciso XXXIV, alínea “d”, e art. 99, inciso I, “o”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim/RJ, que se destina a venda, exclusivamente no varejo, de produtos hortifrutigranjeiros, conservas, pescados, produtos derivados do leite, industrialização caseira artesanal, flores e artesanato, produzidos pelos artesãos e produtores rurais caracterizado como agricultor familiar do Município.

Parágrafo Único - A feira a que se refere o *caput* deste artigo, será realizada uma vez por semana, aos sábados, em horário e área determinada e identificada, por meio de Ato do Poder Público de Autorização em caráter precário, com mobiliário removível e com duração determinada, na forma do parágrafo único do art.125 da Lei Complementar nº 112 de 09 de março de 2015.

Art. 2º - As atividades de comércio na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim/RJ, só poderão ser exercidas por produtores rurais, artesãos, grupo informal e entidades associativas, categorizados e devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca – SEMAAP, a qual é responsável pela fiscalização de atendimento ao estabelecido no presente Decreto.

Art. 3º- Para efeito desta lei entende-se:

I- Produtor Rural: Pessoa física, caracterizada como agricultor familiar, artesãos, com produção agropecuária própria e artesanato, localizada dentro do território de Silva Jardim e devidamente cadastrada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAAP.
II - Grupo informal: Produtores Familiares organizados, artesãos, informalmente para desenvolver atividades com objetivos comuns, voltados para comercialização de produtos da agricultura familiar e artesanato, produzidos por seus associados dentro do território de Silva Jardim;
III - Entidades Associativas: Instituições representativas da agricultura familiar e artesãos de Silva Jardim, com personalidade jurídica formada, com o objetivo de comercializar formalmente a produção de seus associados.

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

IV - Todos os interessados a participar da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte, deverão estar cadastrados na SEMAAP conforme ficha (Anexo I).

Art. 4º - Na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim poderão ser comercializados os seguintes produtos:
I. carnes frescas, congeladas, defumadas e derivados;
II. bebidas;
III. doces e salgados;
IV. frios e derivados;
V. frutas, legumes e tubérculos;
VI. flores e artesanato;
VII. geléias;
VIII. conservas de produtos de origem vegetal e animal;
IX. flores naturais;
X. artesanato manual;
XI. hortigranjeiros e orgânicos;
XII. Ovos;
XIII. Mel.

Parágrafo Único - Os produtos de origem animal e vegetal só poderão ser comercializados na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim se estiverem licenciados pela autoridade Vigilância Sanitária competente, devendo estar embalados e rotulados de acordo com as normas vigentes.

Art. 5°- Compete ao Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes:
I - Expedir o Alvará de Licença para funcionamento da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim;
II - Cadastrar os feirantes;
III - A fiscalização, será realizada pela Vigilância Sanitária de Silva Jardim, garantindo a disciplina, assim como a segurança no expediente da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim;
IV - A Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca disponibilizará um funcionário para organizar e fiscalizar a Feira;
V - Recolher o lixo acondicionado pelos feirantes.

Art. 6°- Compete ao Feirante:
I - Acatar instruções dos servidores municipais encarregados da fiscalização e do funcionamento da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim;
II - Observar, no tratamento com o público, boas maneiras e respeito;
III - Apregoar as mercadorias sem algazarra;
IV - Manter limpos e com asseio o vestuário e os utensílios para suas atividades, e também o espaço que ocupar nas feiras livres, devendo acondicionar o lixo em embalagens adequadas e depositar em locais destinados para tal;
V - Colocar balanças e medidas em local que permita ao comprador verificar com facilidade e exatidão o peso das mercadorias;
VI - Aferir os pesos, balanças e medidas de acordo com as normas pertinentes, indispensáveis ao comércio de seus produtos;
VII - Apresentar a respectiva licença e documentos quando solicitados pela fiscalização;

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

VIII - Observar o Código de Defesa do Consumidor e a legislação sanitária;
IX - O agricultor estar devidamente cadastrado junto a SEMAAP.

Art. 7º - É vedado ao Feirante:

I - Colocar mercadorias, embalagens, caixas e outros objetos fora do limite da barraca;
II - Vender produtos agrícolas, que não sejam do Município, e vender produtos falsificados, impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pela fiscalização sanitária ou ainda sem pesos ou medidas;
III - Deslocar a barraca dos pontos determinados pela administração da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Arte de Silva Jardim;
IV - Se negar a vender produtos fracionadamente nas proporções mínimas que forem fixadas, conforme Código de Defesa do Consumidor;
V- Sonegar ou recusar a vender mercadorias;
VI - Lavar mercadorias nos recintos das feiras livres;
VII - Usar jornais, papéis usados ou quaisquer impressos para embrulhar os gêneros alimentícios que, por contato direto, possam ser contaminados;
VIII - Comprar produtos no CEASA/RJ para vender na feira.

Art. 8° - Os casos omissos poderão ser regulamentados por resolução expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
FEIRA DOS AGRICULTORES E ARTE DE SILVA JARDIM – RJ.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO FEIRANTE**:
Nome do Agricultor, Artesãos, Associação ou Cooperativa:_____
_____CPF/CNPJ_____
Nº DA INS. ESTADUAL_____
2. **IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE**:
PROPRIEDADE (DENOMINAÇÃO):_____
Situação, Arrendada ( ) Própria ( )
Endereço:_____
Bairro:_____Nº_____Município_____
CEP:_____ Telefone:_____
3. **POSSUI ALVARÁ**: Não ( ) Sim ( ) Se Possui Número Qual N°:_____
4. **ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO**:

_____
5. **MARQUE COM X O SEU SEGMENTO**:
( )Hortigranjeiros e Orgânicos
( )Panificação
( )Agroindústria Familiar
( )Artesanato e Confecção
( ) Lanches
( )Mudas/ Flores Naturais
( ) Outros. Quais?_____
Lista de produtos para serem comercializados na feira:

Tipo de produtos (discriminar)	Quantidade

Silva Jardim, de de 2023.

_____
Nome
Técnico da Secretaria responsável pelo Preenchimento

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 288 10 de Janeiro de 2023

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Objeto: Credenciamento do Leilão
Retirada do Edital: www.silvajardim.rj.gov.br
Informações: semtran.pmsj@gmail.com
Informações dos envelopes: 13/01/2023 às 28/01/2023, Das 10:00
Às 16:00 horas, Secretaria Municipal De Transporte, sito à Rua Motorista Manoel José Valente, 38 – Reginópolis – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000 telefone (22) 2668 -7425
Abertura dos envelopes: 30/01/2023 às 10:00 horas

Silva Jardim, 06 de janeiro de 2023
Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário de Transporte